



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 2024/4579**

*Município de Portão/RS*

*Secretaria Municipal de Educação de Portão/SEME*

*Necessidade da Administração: Contratação de Decoração para futuros eventos do Município.*

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de decoração, por meio de Ata de Registro de Preços.

Conforme o Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, o prazo de vigência da Ata de registro de Preços será de 1 ano e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovada sua vantajosidade. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as condições nele contidas.

Os serviços, objeto do presente Termo, possuem as seguintes especificações:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un</b>	<b>Qtd</b>
1	<b>DECORAÇÃO - modelo 01:</b> Uma mesa de autoridades, uma toalha branca de 4.50cm, dois cachepôs de madeira rústica, duas plantas naturais, um arranjo rasteiro de flores naturais	SV	11
2	<b>DECORAÇÃO - modelo 02:</b> Uma mesa de autoridades, duas toalhas brancas de 4.50cm, quatro cachepôs de madeira rústica, quatro plantas naturais, um arranjo rasteiro de flores naturais, duas toalhas redondas brocadas, dois arranjos de flores naturais, dois vasos de vidro ou suportes de ferro, seis colunas de balões.	SV	19
3	<b>DECORAÇÃO - modelo 03:</b> Um painel tema do evento, seis cachepôs de madeira rústica, seis plantas naturais, dez vasos de flores naturais pote médio, vinte sobre toalhas 1.50x1.50, vinte arranjos de mesa de balões, dez torres de bolões, um arco de balões médio, dois tapetes de grama sintética, dois bancos de jardim madeira rústicos	SV	18
4	<b>DECORAÇÃO - modelo 04:</b> Um painel cortinado ou muro inglês, um tapete pelo alto, uma mesa rústica, um arranjo de flores naturais, um suporte alto de ferro, um aparador madeira rústica, seis toalhas redondas brocadas, seis arranjos de flores naturais, seis vasos de vidro ou suportes de ferro, dez cachepôs de madeira rústica, dez plantas naturais, quatro floreiras de madeira rústica, vinte e quatro plantas naturais (para floreiras), seis suportes para doces ou fruteiras de vidro ou aramado, duas suqueiras de cristal, duas poltronas courino ou tecido, um tapete pelo baixo, uma mesa de centro de madeira rústica	SV	20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

5	<b>DECORAÇÃO - modelo 05:</b> Um cortinado de tecido fendi de 8mt, um painel muro inglês ou tecido brocado, dois tapetes pelo alto, dez toalhas redondas de tecido brocado, dez centro de mesa de flores naturais, dez vasos de vidro baixo, vinte cachepôs de madeira rustica, vinte plantas naturais, dez floreiras de madeira rústica, sessenta plantas naturais (para floreiras), uma mesa rústica 2mt, dois aparadores rústicos, quatro vasos de plantas naturais (vasos pequenos), um sofá de três lugares, um sofá de dois lugares, duas poltronas, um tapete pelo baixo, uma mesa de centro, quatro bistrôs, dezesseis banquetas, quatro vasinhos com flores naturais, quatro boleiras ou pratos para servir coquetel, duas suqueiras cristal, duas garrafas térmicas com capacidade de dois litros cada.	SV	18
---	--	----	----

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços, objetos do presente Termo, visa o atendimento das demandas atuais e futuras da Secretaria Municipal de Educação/SEME, Cultura e das escolas municipais.

Vale ressaltar os serviços são utilizados nos eventos do Município, promovendo um aspecto de beleza e harmonia que atrai e incentiva a participação dos alunos, professores, profissionais da educação e comunidade em geral.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços, objeto do presente Termo, e do Estudo Técnico Preliminar.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços, objeto do presente Termo, têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A Contratada prestará os serviços parceladamente, e quando da solicitação de entrega emitida pela Administração deverá atender às seguintes exigências:

- Prestar os serviços com obediência das quantidades e prazos, constantes da solicitação emitida pela Administração;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

- Prestar os serviços, ora licitados, no prazo estipulado pelas respectivas Secretarias e estabelecidos na Nota de empenho ou instrumento hábil (Ordem de Compra e/ou Contrato), no local indicado na respectiva solicitação;
- Prestar qualquer quantidade solicitada pela Administração, até o limite da Ata de Registro de Preços, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cota mínima ou máxima, para os serviços a serem prestados.

Quando da prestação do serviço, ora licitado, a Administração receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.

Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Administração serviços com especificações diferentes das contidas nesse Termo de Referência.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 1.416/2022, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Portão/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento dos serviços prestados pela Contratada será efetuado pela Administração no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e a conferência das quantidades entregues em cada momento, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

A Contratada apresentará a Nota Fiscal-e acompanhada da solicitação de entrega emitida pela Administração, junto ao Almoarifado Central, na Rua 9 de Outubro, 229, Centro. E quando solicitado pela Secretaria da Educação, deverá entregar a Nota Fiscal-e no Almoarifado da Secretaria da Educação situada a Rua 9 de Outubro, 333, Centro.

A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal-e de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Administração.

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da prestação integral dos serviços conforme ordem de compra.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da prestação dos serviços pelo órgão fiscalizador da Administração.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

O Município de Portão, mediante parecer exarado por sua Procuradoria Geral, justifica a escolha do Pregão em sua forma Presencial, para o objeto licitado, com a inibição da apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos na modalidade eletrônica e aumentariam seus custos. Há diversas vantagens da forma Presencial do Pregão sobre a Eletrônica, dentre as quais: a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a Sessão Pública do Pregão e a facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta, sendo mais célere a contratação. O histórico de irregularidades no Pregão Eletrônico sugere uma alta incidência de licitantes que não preenchem as condições de habilitação ou não sustentam suas propostas. A opção pela modalidade Presencial do Pregão, prerrogativa de escolha da Administração, não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do Pregoeiro com os licitantes. No caso em tela, observa-se a questão de logística (deslocamentos) e prazo de entrega dos produtos, que para as licitantes que possuem sedes mais afastadas (principalmente de outros estados) não conseguem atender em tempo hábil as exigências editalícias, considerado o custo de frete e os quantitativos mínimos requisitados pelo Município, gerando por parte das licitantes o acúmulo de pedidos para entrega, inviabilizando a prática do Pregão Eletrônico. É importante destacar que em Pregões Eletrônicos realizados anteriormente pela Administração, os certames tiveram seus prazos estendidos por meses, porque as licitantes vencedoras não apresentavam as amostras, atrasando muito a conclusão do certame e atrasando as respectivas compras.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 642.360,00 (seiscentos e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta reais)**.

Conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	R\$/Uni estimado	R\$/Total
1	<b>DECORAÇÃO - modelo 01:</b> Uma mesa de autoridades, uma toalha branca de 4.50cm, dois cachepôs de madeira rústica, duas plantas naturais, um arranjo rasteiro de flores naturais	SV	11	R\$ 1.260,00	R\$ 13.860,00
2	<b>DECORAÇÃO - modelo 02:</b> Uma mesa de autoridades, duas toalhas brancas de 4.50cm, quatro cachepôs de madeira rústica, quatro plantas naturais, um arranjo rasteiro de flores naturais, duas toalhas redondas brocadas, dois arranjos de flores naturais, dois vasos de vidro ou suportes de ferro, seis colunas de balões.	SV	19	R\$ 2.900,00	R\$ 55.100,00
3	<b>DECORAÇÃO - modelo 03:</b> Um painel tema do evento, seis cachepôs de madeira rústica, seis plantas naturais, dez vasos de flores naturais pote médio, vinte sobre toalhas 1.50x1.50, vinte arranjos de mesa de balões, dez torres de bolões, um arco de balões médio, dois tapetes de grama sintética, dois bancos de jardim madeira rústicos	SV	18	R\$ 5.700,00	R\$ 102.600,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

4	<b>DECORAÇÃO - modelo 04:</b> Um painel cortinado ou muro inglês, um tapete pelo alto, uma mesa rústica, um arranjo de flores naturais, um suporte alto de ferro, um aparador madeira rústica, seis toalhas redondas brocadas, seis arranjos de flores naturais, seis vasos de vidro ou suportes de ferro, dez cachepôs de madeira rústica, dez plantas naturais, quatro floreiras de madeira rústica, vinte e quatro plantas naturais (para floreiras), seis suportes para doces ou fruteiras de vidro ou aramado, duas suqueiras de cristal, duas poltronas couro ou tecido, um tapete pelo baixo, uma mesa de centro de madeira rústica	UN	20	R\$ 9.500,00	R\$ 190.000,00
5	<b>DECORAÇÃO - modelo 05:</b> Um cortinado de tecido fendi de 8mt, um painel muro inglês ou tecido brocado, dois tapetes pelo alto, dez toalhas redondas de tecido brocado, dez centro de mesa de flores naturais, dez vasos de vidro baixo, vinte cachepôs de madeira rústica, vinte plantas naturais, dez floreiras de madeira rústica, sessenta plantas naturais (para floreiras), uma mesa rústica 2mt, dois aparadores rústicos, quatro vasos de plantas naturais (vasos pequenos), um sofá de três lugares, um sofá de dois lugares, duas poltronas, um tapete pelo baixo, uma mesa de centro, quatro bistrôs, dezesseis banquetas, quatro vasinhos com flores naturais, quatro boleiras ou pratos para servir coquetel, duas suqueiras cristal, duas garrafas térmicas com capacidade de dois litros cada.	UN	18	R\$ 15.600,00	R\$ 280.800,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.416/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação, ora pretendida, decorrerá da Dotação Orçamentária de nº 333903923000000 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS.

Dotação secundária para SEME nº 2870;  
Dotação secundária para EMEF nº 3430;  
Dotação secundária para EMEI nº 3509.

Portão, 12 de dezembro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

---

**Rosaura Guimarães Corrêa Gomes**  
**Secretária de Educação**  
**Secretaria Municipal de Educação de Portão/RS**